

Superintendência de Normas Técnicas - SUNOT

Informativo da 2ª QUINZENA DE MARÇO/2015 - Nº 06

## NORMAS TÉCNICAS

DECRETOS/RESOLUÇÕES/PORTARIAS/CIRCULARES

→ FOI PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2015 A RESOLUÇÃO Nº 416 DE 24 DE MARÇO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE O USO DO CÓDIGO DENOMINADO CHAVE SIGA PARA O EMPENHAMENTO DAS DESPESAS ATRAVÉS DO SIAFEM/RJ NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o contido no Decreto nº 43.189, de 12 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E-01/036/5/2015, e **CONSIDERANDO** a implantação gradativa da obrigatoriedade de utilização do código denominado CHAVE SIGA nos órgãos da Administração Pública Estadual,

### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Ampliar a obrigatoriedade de utilização do código denominado CHAVE SIGA, a partir de 01 de junho de 2015, a todos os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta mantidas pelo Poder Executivo, para empenhamento das despesas através do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM/RJ, nas naturezas de despesa abaixo relacionadas:

ND 339035 - Serviços de Consultoria

ND 339037 - Locação de Mão de Obra

ND 449030 - Material de Consumo

ND 449035 - Serviços de Consultoria

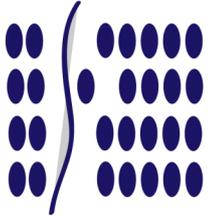
ND 449036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

ND 449037 - Locação de Mão de Obra

ND 449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Art. 2º** - Os órgãos e entidades deverão encaminhar a Subsecretaria de Recursos Logísticos - SUBLO/SEPLAG, até 15 de maio de 2015, ofício circunstanciado noticiando a impossibilidade de atendimento ao que dispõe o artigo anterior, explicitando os motivos que levam a impossibilidade.

Parágrafo Único - Compete a SUBLO fornecer aos órgãos e entidades as orientações de como proceder para empenhamento das despesas nos casos especificados no caput.



Superintendência de Normas Técnicas - SUNOT

Informativo da 2ª QUINZENA DE MARÇO/2015 - Nº 06

## NORMAS TÉCNICAS

DECRETOS/RESOLUÇÕES/PORTARIAS/CIRCULARES

**Art. 3º-** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2015

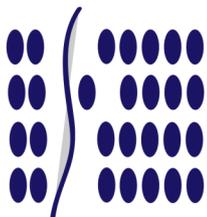
CLÁUDIA UCHÔA CAVALCANTI

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

JÚLIO CÉSAR CARMO BUENO

Secretário de Estado de Fazenda

Id: 1810098



Superintendência de Normas Técnicas - SUNOT

Informativo da 2ª QUINZENA DE MARÇO/2015 - Nº 06

## COMUNICA - INFORME SUNOT / CGE

### → COMUNICA 2015003048 – INFORME SUNOT/CGE: INFORMATIVO 2ª QUINZENA DE FEVEREIRO/2015 Nº 04

Vimos informar que foi publicado nesta data, no site da SEFAZ/RJ, o Informativo ref. à 2ª Quinzena de Fevereiro/2015: Publicação Nº04. Trata-se de importante fonte de consulta no que tange à publicidade de decretos/resoluções/portarias/circulares bem como de Msg/Comunicas enviados pela Superintendência de Normas Técnicas - SUNOT no período. O referido informativo está disponível para acesso no portal da Contadoria-Geral do Estado ([WWW.FAZENDA.RJ.GOV.BR/SÍTIOS/CONTADORIA/INFORME/INFORMATIVOS/2015/FEVEREIRO/2ª QUINZENA](http://WWW.FAZENDA.RJ.GOV.BR/SÍTIOS/CONTADORIA/INFORME/INFORMATIVOS/2015/FEVEREIRO/2ª%20QUINZENA)).

### → COMUNICA 2015003232 - INFORME SUNOT/CGE: BOLETIM DE NORMAS TÉCNICAS Nº 02/2015

Vimos informar que foi publicado nesta data o Boletim Mensal de Normas Técnicas Nº02 - FEV/2015 no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda — SEFAZ/RJ. Trata-se de importante fonte de cunho contábil, evidenciando as publicações emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, bem como dos demais órgãos de contabilidade. Além disso, esse boletim traz a agenda de cursos, palestras, eventos e os comunicados publicados pela Escola Fazendária, CRC/RJ, CFC e por esta SUNOT. O referido boletim está disponível para acesso no seguinte endereço eletrônico ([WWW.FAZENDA.RJ.GOV.BR/SÍTIOS/CONTADORIA/INFORMES/BOLETIM MENSAL/2015/FEVEREIRO](http://WWW.FAZENDA.RJ.GOV.BR/SÍTIOS/CONTADORIA/INFORMES/BOLETIM%20MENSAL/2015/FEVEREIRO)).

### → COMUNICA 2015003340 - INFORME SUNOT/CGE - CIRCULAR GAB - CGE Nº 002/2015

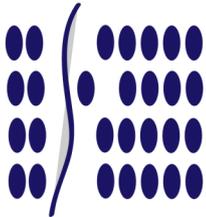
Com os nossos cumprimentos de estilo, vimos informar que foi publicada nesta data, no sítio da Contadoria-Geral do Estado, a Circular GAB—CGE Nº 002/2015 que versa sobre a compatibilização das novas contas do grupo Bens Móveis (1.2.3.1.1.05.XX) ao cronograma de ajuste inicial. Tal cronograma está previsto no anexo II da Portaria CGE Nº 179 DE 27 de Março de 2014. A referida norma encontra-se publicada no seguinte caminho eletrônico: ([WWW.FAZENDA.RJ.GOV.BR / SÍTIOS / CONTADORIA / NORMAS E ORIENTAÇÕES / CIRCULARES CGE / GABINETE DE CONTADORIA - GAB / 2015](http://WWW.FAZENDA.RJ.GOV.BR/SÍTIOS/CONTADORIA/NORMAS%20E%20ORIENTAÇÕES/CIRCULARES%20CGE/GABINETE%20DE%20CONTADORIA-GAB/2015)).

### → COMUNICA 2015003366—INFORME SUNOT/CGE - NOVA TABELA PROGRESSIVA DO IR

Vimos informar que foi publicada, no Diário Oficial da União desta data (11/03/2015), a Medida Provisória (MP) 670 que prevê um reajuste escalonado da Tabela do Imposto de Renda. A MP estabelece a correção na Tabela do IR da seguinte maneira: Nas duas primeiras faixas salariais, o Imposto de Renda será reajustado em 6,5%. Na terceira faixa, o reajuste será de 5,5%; na quarta faixa será reajustado em 5%; e na última faixa - que contempla os salários mais altos - será reajustado em 4,5%.

BASE DE CÁLCULO MENSAL (R\$) ALÍQ. (%) PARCELA A DEDUZIR DO IR (R\$)

ATÉ 1.903,98	-	-	
DE 1.903,99 ATÉ 2.826,65	7,5 %	142,80	
DE 2.826,66 ATÉ 3.751,05	15 %	354,80	
DE 3.751,06 ATÉ 4.664,68	22,5 %	636,13	
ACIMA DE 4.664,68	27,5 %	869,36	



Superintendência de Normas Técnicas - SUNOT

Informativo da 2ª QUINZENA DE MARÇO/2015 - Nº 06

## COMUNICA - INFORME SUNOT / CGE

Vale ressaltar que a MP entra em vigor em abril e vale para o Ano -Calendário de 2015, ou seja, irá afetar o Imposto de Renda declarado pelos contribuintes em 2016.

### → **COMUNICA 2015003373 - INFORME SUNOT/CGE - PLANILHA DE CÁLCULO DO FATOR DE REAVALIAÇÃO**

Com os nossos cumprimentos de estilo, vimos informar que foi publicada nesta data, no sítio da Contadoria-Geral do Estado, uma planilha para auxílio no cálculo do ajuste inicial, com base no fator de influência sugerido no § 1º do artigo 9º da Portaria CGE 179/2014. A referida planilha foi elaborada pela equipe do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro (ITERJ) e leva em consideração a Tabela de Vida Útil e Valor Residual recentemente alterada pela Portaria CGE 187/2015. O documento encontra-se disponível no seguinte caminho eletrônico: ([WWW.FAZENDA.RJ.GOV.BR / SÍTIOS / CONTADORIA / NORMAS E ORIENTAÇÕES / PLANILHA DE CÁLCULO DO FATOR DE REAVALIAÇÃO - PORTARIA 179/2014](http://WWW.FAZENDA.RJ.GOV.BR/SÍTIOS/CONTADORIA/NORMAS E ORIENTAÇÕES/PLANILHA DE CÁLCULO DO FATOR DE REAVALIAÇÃO - PORTARIA 179/2014)).

### → **COMUNICA 2015003424 —INFORME SUNOT/CGE - MANUAL DO GESTOR - MÓDULO II - ASPECTOS TRIBUTÁRIOS**

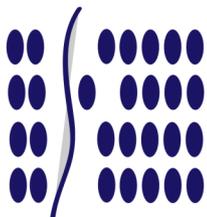
Cumprimentando-os, vimos informar que foi publicada na data de hoje uma versão atualizada do Manual do Gestor - MÓDULO II - Aspectos Tributários em virtude da Medida Provisória Nº 670 que altera a Tabela Progressiva Mensal a partir de Abril de 2015 (Página 9). O referido manual já está disponível para acesso no portal da Contadoria Geral do Estado ([WWW.FAZENDA.RJ.GOV.BR/SÍTIOS/CONTADORIA/MANUAIS/MANUAL DO GESTOR/MÓDULO II - ASPECTOS TRIBUTÁRIOS](http://WWW.FAZENDA.RJ.GOV.BR/SÍTIOS/CONTADORIA/MANUAIS/MANUAL DO GESTOR/MÓDULO II - ASPECTOS TRIBUTÁRIOS)). Recomendamos a leitura deste manual e, em caso de dúvidas, manter contato com a equipe da Coordenação de Estudos e Manuais - CEMAN.

### → **COMUNICA 2015003550 – INFORME SUNOT/CGE: INFORMATIVO 1ª QUINZENA DE MARÇO/2015 - Nº 05**

Vimos informar que foi publicado nesta data, no site da SEFAZ/RJ, o Informativo ref. à 1ª quinzena de março/2015: publicação nº 05. Trata-se de importante fonte de consulta no que tange à publicidade de decretos/resoluções/portarias/circulares bem como de Msg/comunicas enviados pela Superintendência de Normas Técnicas - SUNOT no período. O referido informativo está disponível para acesso no portal da Contadoria-Geral do Estado ([www.fazenda.rj.gov.br/sítios/contadoria/informe/informativos/2015/março/1ª quinzena](http://www.fazenda.rj.gov.br/sítios/contadoria/informe/informativos/2015/março/1ª%20quinzena)).

### → **COMUNICA 2015003555 - INFORME SUNOT/CGE-ATUALIZACAO DA ROTINA DE INDEBITOS FISCAIS.**

Vimos informar que a Rotina CONOR/SUNOT/CGE nº 038/2014 que trata sobre os Procedimentos Contábeis referentes a restituição de indébitos fiscais encontra-se disponível no site da SEFAZ/RJ atualizada em sua ultima versão 1.6. As alterações foram acordadas em reunião com a SUFIN inserindo as seguintes informações: Contas Contábeis: 218952501, 218952502, 899210210 e 899210211. eventos: 58.0.525 e 58.0.526. A referida norma pode ser acessada pelo site da SEFAZ/RJ -> sitio da contadoria -> rotinas contábeis -> 2014 -> rotina 038/2014.



Superintendência de Normas Técnicas - SUNOT

Informativo da 2ª QUINZENA DE MARÇO/2015 - Nº 06

## COMUNICA - INFORME SUNOT / CGE

→ **COMUNICA 2015003824 - INFORME SUNOT/CGE-UTILIZACAO DA ROTINA Nº 005/2014 - REC E DESP INT**

Vimos alertar para que sejam observados os procedimentos contábeis referentes às receitas e despesas intra-orçamentárias decorrentes de operações entres os órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social (Rotina CONOR/SUNOT/CGE nº 005/2014). A não observância da norma em epigrafe, gerando contabilização diversa da prevista para tal fim, acarreta em regularizações contábeis posteriores o que de fato ocasiona transtornos para os órgãos envolvidos na operação. Sendo assim, pedimos total atenção aos registros contábeis evidenciados na referida norma.